

3

4

5

6

7 8

9

10

1112

13

14

15

16

17

18

19

20

2122

2324

25

26

27

28

29

Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Coren[®] Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 328º (TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA)

Às quinze horas e trinta minutos do dia *nove de julho de dois mil e dezoito*, reuniu-se a Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN № 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; Dr. João Batista de Lima. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. Pontos de Pauta: Informes; 1. Discussão e Deliberação acerca do Relatório conclusivo da comissão para avaliação do requerimento de aumento salarial, solicitado através do PAD nº 047/2018; 2. Deliberação acerca do MEMO/GP № 206/2018, da Presidência, que trata de autorização para contratação de empresa especializada em serviço de publicidade; 3. Deliberação sobre a apresentação do Projeto "Mais Publicidade"; Outros. Informes: Não houve informes; Primeiro Ponto: O conselheiro Dr. João Batista de Lima fez a leitura do parecer conclusivo acerca da solicitação dos servidores. Afirmou que é interesse da atual gestão garantir salário justo e adequado às necessidades básicas. Foi considerado o impacto financeiro do reajuste salarial entre outros fatores constantes no PAD, a comissão foi de parecer FAVORÁVEL ao reajuste salarial em um percentual de 5% para todos os funcionários do Regional, ficando estabelecido ainda que o PCCS deverá ser revisado a partir de fevereiro de 2019, devendo ter maior clareza quanto aos reajustes dos cargos em comissão. Colocado em votação, o mesmo foi APROVADO por unanimidade dos presentes; **Segundo Ponto:** Quanto ao MEMO/GP Nº 206/2018, o presidente Dr. Areski de Assis Peniche fez a leitura. Após considerações e deliberações, foi aprovada a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviço de publicidade; Terceiro Ponto: O presidente apresentou o Projeto "Mais Publicidade", tendo sido aprovado o seu envio ao Cofen para apreciação e aprovação por aquele Federal; Outros: Não foram incluídos novos pontos de pauta. Eu, Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde, secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros. Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796–TE



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Coren[®] Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 216ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

Às quinze horas do dia <i>doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito</i> , reuniu-se a Diretoria
deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN № 355/09 em seu
art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de
Assis Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de
Almeida. Pontos de Pauta: Informes; 1. Discutir a criação do Espaço Cultural do COREN-AC; 2.
Discutir sobre a possibilidade de encaminhar projeto para estruturação da Biblioteca do COREN-
AC; 3. Apresentar, discutir e deliberar sobre a criação do Núcleo de Pesquisa em Enfermagem do
COREN-AC; Outros: Solicitação dos funcionários para o pagamento da 1º parcela do 13º salário.
Informes: Não houve informes; Primeiro Ponto: O presidente fez uma apresentação sucinta da
ideia de se criar o espaço cultural no saguão do Coren. Após deliberações, a proposta foi
aprovada, devendo ser implementada mediante contato com as instituições culturais. Segundo
Ponto: No que se refere à estruturação da Biblioteca, ficou estabelecido que será montada uma
comissão para realizar o levantamento das necessidades de mobiliário e equipamentos,
devendo apresentar relatório à presidência em 20 dias, que consubstanciará a elaboração do
projeto de convênio com o Cofen. Terceiro Ponto: A secretária Suely se prontificou a agendar
reuniões com a reitora e com a coordenação do curso de Enfermagem da UFAC. Outros: Por
solicitação dos funcionários, foi incluído requerimento que pede o pagamento da primeira
parcela do décimo terceiro salário no mês de julho. Após deliberações e verificação de
disponibilidade financeira, a mesma foi APROVADA por unanimidade. O Presidente apresentou
o requerimento pessoal do conselheiro suplente Dr. José Soares de Alencar Filho, que solicitou
declaração de Vacância. Ficou estabelecido que será aberto o procedimento de substituição do
conselheiro. Segundo Expediente: Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às
16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim,
pelo presidente e demais conselheiros.
Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849
Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068
DI. IVIAICIO NAIEIBUE ADIEU LIIIIA VEIUE - CONEIN/AC 03000
Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Coren[®] Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 217ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

Às quinze horas do dia vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniu-se a
Diretoria deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº
355/09 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI:
Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia
Suely Silva de Almeida. Pontos de Pauta: Informes; 1. Deliberar sobre os participantes do 10º
SENAFIS, no período de 11 a 14 de setembro de 2018; 2. Deliberar sobre a solicitação de diárias
para participação em congresso, feita através do MEMO/PROJUCOREN-AC № 05/2018; Outros.
Informes: Não houve informes; Primeiro Ponto: O presidente apresentou o OFFÍCIO Nº
1533/2018/GAB/PRES, do Cofen que oferece 4 (quatro) vagas para que representantes do
Coren-AC participem do 10º SENAFIS. Foi colocado em discussão as propostas dos nomes para
participarem do referido evento, sendo definidos os seguintes: Dr. Areski de Assis Peniche, Dr.
João Batista de Lima, Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde e Dra. Ravena Ferreira do
Nascimento. Segundo Ponto: Quanto à solicitação da Procuradoria Jurídica, ficou entendido
que a participação da procuradora no evento trará benefícios para este Regional no que tange à
contratação pública, garantindo segurança jurídica à gestão. Outros: Não houve inclusão de
outros pontos de pauta. Segundo Expediente: Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião
às 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por
mim, pelo presidente e demais conselheiros.
Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849
Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068
Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE



2

4

5

6

7

8

9

1011

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

2324

2526

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Coren⁶⁰ Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 366º (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

Às quinze horas do dia dezessete de julho de dois mil e dezoito, reuniu-se a Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN № 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior. **Pontos de Pauta:** Informes; 1. Homologação da indicação das conselheiras Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota e Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva como membros titular e suplente, respectivamente, para o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, Hepatites B e C e Sífilis; 2. Apreciação, Discussão e deliberação acerca do Parecer de Admissibilidade constante no PAD UIC № 0028/2018, apresentado pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 3. Deliberar sobre o parecer emitido pela conselheira Sra. Antonia Suely Silva de Almeida, acerca do PAD UIC № 0012/2018, que trata de Devolução de Tributos; 4. Deliberar sobre o parecer emitido pela conselheira Sra. Antonia Suely Silva de Almeida, acerca do PAD UIC № 0032/2018, que trata de Cancelamento de anuidades; 5. Apreciação e Deliberação sobre o Parecer CPCI/COREN-AC № 07/2018, referente à movimentação financeira desta Autarquia; Outros. Informes: O presidente informou que as inscrições especiais para o 21º CBCENF já estão abertas e que estaremos estabelecendo os nomes dos funcionários, conselheiros e convidados que irão participar. Foi informado também que o Assessor de Imprensa do Cofen, Sr. Neyson Freire, esteve em Rio Branco trabalhando juntamente com este presidente no Projeto para contratação de empresa especializada em Publicidade, denominado "Mais Publicidade". O Conselheiro Joel Queiroz informou que ontem (16/07/2018) o prefeito de Cruzeiro do Sul se comprometeu em ceder um espaço físico para que o Coren estabeleça seu escritório regional além de realizar a doação de um terreno para uma futura sede do Coren no Juruá. O Secretário Dr. Márcio informou que o Coren está trabalhando muito e que, todos, estão se sentindo sobrecarregado; Primeiro Ponto: Após a apresentação dos nomes indicados das conselheiras Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota e Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva, os mesmos foram homologados por unanimidade, como membros titular e suplente, respectivamente, para o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, Hepatites B e C e Sífilis; Segundo Ponto: Após a leitura do parecer pela conselheira, foi conferida a palavra aos demais conselheiros para considerarem a respeito. A conselheira é de parecer favorável à abertura de processo ético-disciplinar. Colocado em votação, o mesmo foi APROVADO por unanimidade, ficando decidido o estabelecimento de Comissão de Instrução de Processo Ético que, conforme os preceitos legais, tratará acerca do tema; Terceiro Ponto: Após a leitura do parecer emitido pela conselheira, referente ao PAD UIC № 0012/2018, foram feitas deliberações acerca do tema. Colocado em votação, o mesmo foi APROVADO por unanimidade, estabelecendo que os valores pagos indevidamente deverão serem restituídos à requerente;



39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Coren[®] Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Quarto Ponto: Após a leitura do parecer emitido pela conselheira, referente ao PAD UIC Nº 0032/2018, foram feitas deliberações acerca do tema. Colocado em votação, o mesmo foi APROVADO por unanimidade, estabelecendo que as anuidades referentes aos anos de 2011,2012 e 2013 estão prescritas. Quanto ao cancelamento dos débitos referentes aos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, será requerido parecer jurídico para posterior deliberação; Quinto Ponto: No que se refere à movimentação financeira do Coren-AC no mês de maio, o Parecer foi lido pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota e APROVADO por unanimidade pela Plenária; Outros: O Presidente incluiu a pauta referente à avaliação dos processos administrativos que tratam da execução dos recursos financeiros dedicados à Semana de Enfermagem 2018. Após a leitura do parecer da Comitê Permanente de Controle Interno, o mesmo foi APROVADO por unanimidade. O Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde solicitou inclusão de pauta o PAD № 042/2018 que trata de averiguação de fatos acerca o comunicado feito pela gerente de Enfermagem do Hospital Regional do Juruá no período em que os profissionais estavam em greve. O Conselheiro argumentou que o referido processo teve todas as suas fases cumpridas e que solicita que a plenária delibere e vote o seu parecer de admissibilidade. Após a leitura do parecer, o mesmo foi APROVADO por unanimidade quanto ao arquivamento do mesmo. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

- 55 Dr. Areski de Assis Peniche COREN/AC 84849
- 56 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde COREN/AC 85068
- 57 Dr. João Batista de Lima COREN/AC 108955
- 58 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota COREN/AC 66300–ENF
- 59 | Sra. Antônia Suely Silva de Almeida COREN/AC 263049-TE
- 60 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior COREN/AC 548563-TE



2 3

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13 14

15

16 17

18

19

20

21 22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Coren⁶⁰ Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 367º (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

Às quinze horas do dia trinta e um de julho de dois mil e dezoito, reuniu-se a Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN № 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior. Pontos de Pauta: Informes; 1. Apreciação, Discussão e deliberação acerca do Parecer Conclusivo constante no PAD № 056/2017, apresentado pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 2. Apreciar e deliberar sobre pedido de vacância do conselheiro suplente Dr. José Soares de Alencar Filho; 3. Apreciação, discussão e deliberação acerca do Parecer Técnico constante no PAD № 057/2018, que trata da composição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital de Clínicas do Acre (FUNDHACRE), apresentado pelo Dr. João Batista de Lima; 4. Apreciação, discussão e deliberação acerca do Parecer Técnico constante no PAD № 034/2018, que trata da composição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Juliana, apresentado pelo Dr. Marcio Raleigue Abreu Lima Verde; Outros. Informes: A Dra. Isabela Fernandes fez uma exposição de motivos para que seja feita alteração do Termo de Referência para o Concurso, visto que não houve proposta de empresa especializada que contemplasse o termo atual. Foram feitas diversas considerações e ficou estabelecido que o termo de referência passará a considerar o valor fixo de inscrição e que tais valores sejam repassados integralmente à empresa. Em contrapartida, TODAS as etapas e custos do concurso serão sob a responsabilidade da empresa; Primeiro Ponto: Quanto ao Parecer Conclusivo a respeito do PAD Nº 056/2017, a conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota fez a leitura do mesmo. Colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo ser arquivado sem julgamento do mérito; Segundo Ponto: Após apreciação do pedido de vacância feito pelo conselheiro suplente Dr. José Soares de Alencar Filho, e devidas deliberações, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo esta decisão ser homologada pelo Cofen; Terceiro Ponto: Após a leitura do parecer técnico, não houve discussão. Colocado em votação, o mesmo foi aprovado, tendo uma abstenção (conselheiro Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde), devendo ser encaminhada a decisão à Gerência de Enfermagem da unidade de saúde para início das atividades da Comissão; Quarto Ponto: Após a leitura do parecer técnico, não houve discussão. Colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhada a decisão à Gerência de Enfermagem da unidade de saúde para início das atividades da Comissão; Outros: Não houve inclusão de outros pontos de pauta. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros. Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849

- 35 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068
- 36 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955



Conselho Regional de Enfermagem do Acre Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

37	Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN/AC 66300–ENF
38	Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE
39	Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE